



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0600867/2023/CCPC/CCCCO

Às oito horas da manhã de dois de junho de dois mil e vinte e três, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ciências de Codó, da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Ma. Lucinete Fernandes Vilanova, com a presença dos docentes: Aziel Alves de Arruda, Danilo Araujo de Oliveira, Joelson de Sousa Moraes, Otávio Santos Costa, Severina Coelho da Silva Cantanhede, Samuel Correa Duarte, Wellington Bezerra Meireles Gomide, Cristiane Dias Martins da Costa e Kelly Almeida de Oliveira e a técnica em Assuntos Educacionais da UFMA, Campus São Luís, Hadria Samille Palhano Galvão. A Coordenadora cumprimentou a todos e a todas apresentando o primeiro ponto de pauta: Alterações Propostas PPC 2023: a coordenadora explicou a importância das alterações feitas no PPC-Pedagogia de Codó, informando que quando o mesmo passou pelo setor responsável por análise do mesmo da PROEN foi identificado a necessidade de realização de alguns ajustes emergenciais, os quais, além do envolvimento de todos os professores do curso, ficou sob responsabilidade da professora Cristiane para acompanhar e realizar mudanças mais pontuais no PPC, entre os quais, a estrutura curricular teve um foco e relevância mais emergencial. Com a palavra Hadria trazendo esclarecimentos sobre as modificações a serem realizadas no PPC, sobretudo, no que diz respeito a Resolução N°07/2018 que trata da curricularização da extensão, para atender aos 10% propostos, a inclusão dos conteúdos de exigência legal, a relação teoria-prática, a flexibilidade e acessibilidade da estrutura curricular, a identificação da instituição, a inserção do sistema de avaliação entre outros itens que são exigidos pela resolução n. 18/92. Hadria sugeriu ainda que fossem reorganizadas algumas informações, dentre elas os itens de que trata o Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio Supervisionado do curso, podendo ser contextualizados na parte que trata sobre a organização curricular, se tem alguma disciplina que precisa ser indicada como pré-requisito ou co-requisito para ser cursada outras subsequentes, questões que estejam em conformidade com o que já foi avaliado anteriormente pelo MEC. Com a palavra a professora Lucinete, falando sobre a necessidade de disciplinas que sejam pré-requisito ou co-requisito. Hadria fala da importância dos Núcleos de aprofundamento presentes no PPC, como forma de flexibilizar o currículo, bem como dos conteúdos legais. Após alguns esclarecimentos prestados por Hadria, a professora Lucinete convida os professores presentes para tirar dúvidas com ela sobre as modificações do PPC. A professora Cristiane pede a fala e projeta o PPC com as alterações feitas buscando tirar algumas dúvidas com Hadria, entre as quais, a carga horária teórica e prática das disciplinas, que prestou os devidos esclarecimentos necessários. No segundo momento, após participação da Hadria, a professora Lucinete começa a falar e convida a professora Cristiane para projetar o PPC com as alterações feitas, socializando as modificações com os presentes, trazendo as disciplinas que são pré-requisitos para outras e suas respectivas cargas horárias teóricas e práticas, por cada período do curso de Pedagogia. Na ocasião, os professores contribuíram com sugestões em vista da melhoria e adequações pertinentes e necessárias em consonância com as prerrogativas legais, institucionais e estruturais do PPC de Pedagogia. O relatório foi aprovado por todos os professores do NDE participantes da reunião. Em seguida, a coordenadora agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Joelson de Sousa Moraes, secretário da reunião, após assistir a gravação e participar da reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos e todas.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINA COELHO DA SILVA CANTANHEDE**,
Docente, em 05/06/2023, às 01:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §
1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL CORREA DUARTE**, **Docente**, em 05/06/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETE FERNANDES VILANOVA**, **Coordenador(a)**, em 05/06/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO SANTOS COSTA**, **Docente**, em 05/06/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRA MEIRELES GOMIDE**, **Docente**, em 05/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 05/06/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON DE SOUSA MORAIS**, **Docente**, em 05/06/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AZIEL ALVES DE ARRUDA**, **Docente**, em 05/06/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DIAS MARTINS DA COSTA**, **Docente**, em 05/06/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 06/06/2023, às 02:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600867** e o código CRC **AB1002A7**.